



# Câmara Municipal de Ipatinga

## MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

INDICAÇÃO Nº **106** /2024 de 09/02/2024  
DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: **26/02/24**  
SECRETARIA GERAL

*Indica ao Executivo a necessidade de tomada de providências em relação à reforma do telhado da Escola Municipal Hugo Duarte Coutinho e início das aulas.*

**Senhor Presidente.**

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para tomada de providências quanto à obra de reforma do telhado da Escola Municipal Hugo Duarte Coutinho, nos seguintes termos:

A obra iniciou nas proximidades do dia 15/01, com previsão de término em 15/02. Por essa razão, as aulas não se iniciaram juntamente com as demais escolas da rede. Há previsão que o início ocorra em 15/02/24.

ESCOLA MUNICIPAL HUGO DUARTE COUTINHO

**COMUNICADO**

Senhores pais e/ou responsáveis,

Baseado na CI 14/2024, vimos por meio desta identificar, que a Escola Municipal Hugo Duarte Coutinho é uma instituição de grande importância para a comunidade local, que atende a um considerável número de alunos. Recentemente, foram identificados problemas estruturais graves no telhado da escola, vindo a ser necessário a interdição da Unidade Escolar.

A substituição do telhado é imprescindível para garantir a integridade física de todos os envolvidos no processo educacional. Desta forma, visando resguardar a integridade dos alunos e servidores, determinamos a suspensão do início das aulas que estavam previstas para o dia 05/02/2024 (segunda-feira), sendo restabelecida para a semana seguinte, tendo como data prevista de retorno para o dia 15/02/2024. Tal suspensão se faz necessária para que as obras sejam iniciadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição, deixamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rakel Alves Faria  
Diretora

Mariene Patrícia Rodrigues  
Profª Mariene  
1ª Secretária  
Câmara Mun. de Ipatinga

Todavia, após conversa com os operários que trabalham no reparo e com servidores da escola, é fácil constatar que não se conseguirá iniciar as aulas da Escola Hugo Duarte na data aprazada.

INDICO sejam tomadas providências para que os alunos não fiquem prejudicados com mais dias sem aulas.

Ademais, verifica-se, conforme relatos, que o problema mais crítico está no lado oposto daquele onde está sendo trocado o telhado. Ou seja: o reparo está sendo feito em local que não é o que demanda a reforma mais emergencial. INDICO que isso seja verificado e tomadas providências.

Necessário saber como anda o planejamento e execução da situação, pelo que INDICO seja respondido a esta Parlamentar:

- A empresa contrata para a obra tinha(tem) quantos dias para entregá-la?
- Qual a efetiva previsão de término da obra de reforma do teto da Escola Hugo Duarte Coutinho?
- O que a SME fará para que os alunos não fiquem mais dias sem aulas?
- Caso a obra não se finde até o início das aulas, em que local os alunos e professores serão alocados? Se houver alguma hipótese de ser em tendas ou algo similar, está sendo levada em conta a necessidade de ar-condicionado, tendo em vista o calor escaldante que vem fazendo em Ipatinga?
- Qual planejamento para reposição das aulas perdidas? INDICO que qualquer tomada de decisão neste sentido seja feita em conjunto com a comunidade escolar.
- Foi oferecida alguma alternativa aos pais dos alunos matriculados na escola, para que pudessem levar seus filhos em outra atividade, visto que toda a rede municipal se encontra ativa desde 05/02 e certamente os pais da Escola Hugo Duarte tinham organizado suas rotinas dentro deste contexto?

INDICO, ainda, seja analisada a possibilidade/viabilidade de contratação de servidores especificamente para repor as aulas. A demora no início das aulas se dá por caso fortuito e força maior, não se podendo imputar aos servidores a culpa por isso. Assim, que não lhes sejam tolhidos sábados e feriados para reporem aulas cuja ausência não ocorreu por seus atos.

Enfim, INDICO todo cuidado e atenção à situação acima narrada e questionada, com os detalhes ora trazidos.

Certa da atenção desta INDICAÇÃO, subscrevo-me.

  
**MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES**  
Vereadora Professora Mariene  
Profª Mariene  
1ª Secretária  
Câmara Mun. de Ipatinga

Excelentíssimo Senhor

**Werley Glicério Furbino de Araújo**

Presidente da Mesa Diretora - Câmara Municipal de Ipatinga